



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/07/2021

Jornal AMP

Página 309

Edição 2306

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4528/2021

Data 14/07//2021

Súmula. Designa servidor, para responder pela fiscalização tributária do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando que os servidores ocupantes do cargo de fiscal de tributos exercem função administrativa junto ao Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná, e necessidade de fiscalização externa.

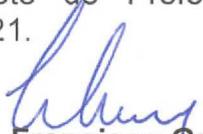
DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor **Constantino Soares Maia Filho**, portador do CI/RG nº 2.228.365-19 SSP/PR e do CPF nº 116.699.248-90 ocupante de cargo em comissão, para responder pela fiscalização tributária do Município.

Art. 2º. Fica o designado acima autorizado a assinar todos os documentos inerentes a sua pasta.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de julho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal